PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis
Depto. de Administração
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2026 Data 23/08/2001
Horário 10:00 hs
Responsável

LEI Nº 4.069 DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dá o nome de "Biaggio De Filippo", à uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. A Rua "3", localizada entre as Ruas "13" e a "10", do loteamento Jardim Aeroporto, localizado na avenida Abílio Duarte de Souza, no Município de Assis, passa a denominar-se **"Rua Biaggio De Filippo".**

Art 2º. Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 2.001.

CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de agosto de 2001.

ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos